



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2054/2024**

*(Cícero Camargo da Silva)*

Concede à Loja **JAMBAÍ CALÇADOS** o Diploma Petronilha Antunes.

**Art. 1º.** É concedido à Loja **JAMBAÍ CALÇADOS** o Diploma Petronilha Antunes.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de seu histórico:

**Loja JAMBAÍ CALÇADOS** - Diploma Petronilha Antunes.

Desde sua fundação, em julho de 1969, está localizada no mesmo endereço. Seu fundador, Aparecido Benedito Carneosso, já falecido, era conhecido por Jambaí, originando assim o nome da loja. Iniciou as atividades consertando sapatos, com muito carinho e atenção aos clientes, e em seguida passou a vender calçados, roupas e acessórios. São 55 anos de muito trabalho, histórias e lembranças. Hoje, sua esposa e suas filhas dão continuidade a este importante legado, contribuindo para o crescimento de Jundiaí.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
Cícero da Saúde

